



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 013/2001

**Dispõe sobre denominação do
Curso de Engenharia Ambiental e
Sanitária do Departamento de
Engenharia Civil.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo CIV-320/00,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de denominação do atual Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária para **Curso de Engenharia Ambiental**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 28 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA